

# Câmara Municipal de Itabuna

Inexigibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 022/2018  
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José do Carmo Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso I do art. 25** da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo;

**CONSIDERANDO** que a proposta comercial contida nos autos do processo é compatível com o preço cobrado pela mesma instituição a outros interessados;

**CONSIDERANDO** que todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista foram apresentados e encontram-se em conformidade com o que preceitua a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**T O BARROS EDITORA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **15.574.251/0001-57**, tendo como objeto a **renovação de 30 (trinta) assinaturas do Jornal Agora, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 022/2018**, pelo valor global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 12 de abril de 2018.

**FRANCISCO JOSE CARMO DOS REIS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912394444/2016

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, estabelecida na ST SBN Quadra 01, Bloco A, S/N, bairro Asa Norte, cidade Brasília-DF.

**OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 9912394444/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2018

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José Carmo dos Reis.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Vaner José do Prado e Dionísio Chagas Cardoso

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124  
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> [licitacoes.cmv@gmail.com](mailto:licitacoes.cmv@gmail.com)

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba